

Ofício Circular nº 15/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Furto de folha de reconhecimento de firma

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício 1844776/2023 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Espírito Santo, a respeito da tentativa de fraude mediante furto da folha nº 149 do Livro nº 66 de Registro de Assinatura de Reconhecimento de Firma por Autenticidade, que continha a assinatura de sete pessoas, do Cartório do 1º Ofício Tabelionato de Notas de Vitória/ES, tendo sido o fato praticado por cidadão identificado como Daniel Lopes Carrijo.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará



GABINETE DA CORREGEDORA

Processo: 8502798-09.2023.8.06.0026
Classe: Pedido de providências
Assunto: Furto de folha de reconhecimento de firma
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

DECISÃO

Trata-se de comunicação advinda da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, dando conhecimento a esta Casa Censora sobre tentativa de fraude mediante furto da folha nº 149 do Livro nº 66 de Registro de Assinatura de Reconhecimento de Firma por Autenticidade que continha a assinatura de sete pessoas, do Cartório do 1º Ofício Tabelionato de Notas de Vitória/ES, conforme acostado às pp. 02/24.

Encaminhados os autos à Gerência Extrajudicial, emitiu-se a Informação nº 347/2023 – GCAUE (p. 29), nos seguintes termos:

“(…)

Trata-se os autos de comunicação efetuada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Espírito Santo, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre tentativa de fraude mediante furto da folha nº 149 do Livro nº 66 de Registro de Assinatura de Reconhecimento de Firma por Autenticidade, que continha a assinatura de sete pessoas, do Cartório do 1º Ofício Tabelionato de Notas de Vitória/ES, o furto foi realizado por homem identificado como Daniel Lopes Carrijo, conforme acostado às fls. 0002/0024 dos autos digitais. Nesse sentido, remete-se os autos ao Gabinete da Corregedora-Geral do Ceará, para análise da viabilidade de ser exarado Ofício Circular, dando conhecimento do fato a todas as serventias extrajudiciais do Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência no Estado de Espírito Santo.

É o que nos cumpre informar.”

Nesse contexto, em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, **acolho** a Informação supra, encampando seus fundamentos como partes integrantes deste decisório, ao passo que **determino** a expedição de Ofício Circular direcionado a TODAS as serventias

extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, bem como a todos os Juizes Corregedores Permanentes, com o intuito de comunicar a ocorrência no Estado do Espírito Santo, conforme pp. 02/24.

Comunique-se a interessada.

Empós, **arquivem-se** os autos, posto que exaurida a finalidade do presente procedimento, com base no art. 91 do RICGJCE.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, data registrada na assinatura eletrônica.

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça

CGJ06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233975715

Nome original: SEI_7010732_19.2023.8.08.0000.pdf

Data: 22/11/2023 17:14:42

Remetente:

WAGNER FRANCO RIBEIRO

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, respeitosa
mente encaminhamos anexo a r. DECISÃO OFÍCIO 1844776 7010732-19.2023.8.08.0000 para
o conhecimento e providências de Vossa Excelência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7010732-19.2023.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 1844776/7010732-19.2023.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pela delegatária do Cartório do 1º Ofício Tabelionato de Notas de Vitória, por meio da qual noticia o seguinte fato:

(...)

Por volta das 15h32m do dia 20/10/2023, um homem identificado como DANIEL LOPES CARRIJO, portador da carteira de identidade profissional n.º 20.722-9 PM-ES, inscrito no CPF sob o n.º 103.000.867-17, adentrou a serventia, e solicitou o serviço de reconhecimento de sua firma, por autenticidade, como vendedor, no Documento Único de Transferência referente ao veículo de placas SHB6H98, RENAVAL 01316476208.

O serviço foi conduzido pela escrevente Luciene de Souza Marques. Com o fim de atualizar o cartão de firma e conferir maior segurança jurídica ao ato, a escrevente procedeu à coleta de biometria do solicitante, bem como à captura de imagem (foto). Após a coleta dos dados biométricos e da análise dos documentos apresentados, a escrevente solicitou ao usuário que assinasse o termo de reconhecimento de firma por autenticidade n.º 71.487.

Nesse momento, a escrevente se afastou da estação de trabalho, e ao retornar, o usuário, em determinado momento, tomou para si a folha n.º 149 do Livro n.º 66 de Registro de Assinatura de Reconhecimento de Firma por Autenticidade que continha a assinatura de sete pessoas.

O fato foi registrado pelas câmeras de segurança da serventia, confirmando que o homem identificado como Daniel Lopes Carrijo, por motivação desconhecida, levou consigo a folha do livro quando saiu do Cartório.

(...)

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, de ordem do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência à requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2023.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **AKEL DE ANDRADE LIMA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 14/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1844776** e o código CRC **F93CF765**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1844776/7010732-19.2023.8.08.0000
CGJES/CSF/7010732-19.2023.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233944792

Nome original: Ofício 50.pdf

Data: 03/11/2023 11:05:50

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA
VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, envio ofício e demais documentos probrantes para ciência. Atenciosament
e, Jessiane Lurdes Kempa, Escrevente Substituta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA
Rosana Ferreira Trevizan
Tabeliã de Notas

AO EXMO SENHOR DOUTOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

ROSANA FERREIRA TREVIZAN, delegatária do Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Vitória/ES, CNS n.º 02136–0, considerando o dever de ofício previsto art. 46, caput, da Lei 8.935/94, bem como no art. 23, XIX, do tomo II do CN/CGJ/ES, vem à elevada presença de Vossa Excelência comunicar fato ocorrido na serventia de titularidade da subscritora em 20/10/2023, conforme segue.

Por volta das 15h32m do dia 20/10/2023, um homem identificado como DANIEL LOPES CARRIJO, portador da carteira de identidade profissional n.º 20.722-9 PM-ES, inscrito no CPF sob o n.º 103.000.867-17, adentrou a serventia, e solicitou o serviço de reconhecimento de sua firma, por autenticidade, como vendedor, no Documento Único de Transferência referente ao veículo de placas SHB6H98, RENAVAM 01316476208.

O serviço foi conduzido pela escrevente Luciene de Souza Marques. Com o fim de atualizar o cartão de firma e conferir maior segurança jurídica ao ato, a escrevente procedeu à coleta de biometria do solicitante, bem como à captura de imagem (foto). Após a coleta dos dados biométricos e da análise dos documentos apresentados, a escrevente solicitou ao usuário que assinasse o termo de reconhecimento de firma por autenticidade n.º 71.487.

Rua Professor Almeida Cousin, nº 50, Edifício Pelourinho,
Sobreloja A1, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29.050-565.
Contato: Telefone fixo: (27) 3029-2774. Celular: (27) 99729-2774.
E-mail: contato@1notasvitoria.com.br, site: www.1notasvitoria.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA
Rosana Ferreira Trevizan
Tabeliã de Notas

Nesse momento, a escrevente se afastou da estação de trabalho, e ao retornar, o usuário, em determinado momento, tomou para si a folha n.º 149 do Livro n.º 66 de Registro de Assinatura de Reconhecimento de Firma por Autenticidade que continha a assinatura de sete pessoas.

O fato foi registrado pelas câmeras de segurança da serventia, confirmando que o homem identificado como Daniel Lopes Carrijo, por motivação desconhecida, levou consigo a folha do livro quando saiu do Cartório.

Como medida imediata e visando ao esclarecimento do ocorrido (com possível retorno do indivíduo ao cartório para regularização do ato praticado), a serventia cancelou o selo digital nº 021360.SPS2304.00570, referente ao ato de reconhecimento de firma que o usuário em questão intentava realizar.

Nesse ínterim, a serventia tentou contato telefônico pelo número com usuário, mas não se obteve êxito, já que o número informado no cartão de firma (27) 98849-0630 revelou-se inexistente.

Outrossim, em buscas de informações junto ao DETRAN/ES, confirmou-se se tratar da mesma pessoa que compareceu à serventia solicitando o reconhecimento de firma.

Importa destacar que os dados (número de documento, nº dos selos e padrão de assinaturas) de outras 06 pessoas estavam na folha extraviada pelo homem identificado Daniel Lopes Carrijo, sendo elas: Leonardo Fiorin Anhoque, Gustavo

Rua Professor Almeida Cousin, nº 50, Edifício Pelourinho,
Sobreloja A1, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29.050-565.
Contato: Telefone fixo: (27) 3029-2774. Celular: (27) 99729-2774.
E-mail: contato@1notasvitoria.com.br, site: www.1notasvitoria.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA
Rosana Ferreira Trevisan
Tabeliã de Notas

Mattedi Regiani, Roniel Garcia, Raphael Morandi Franca, Rita de Cacia Morandi Franca e Jorge da Silva Lisboa).

Salienta que foi realizada a reimpressão da folha n.º 149, do Livro n.º 66 de Registro de Assinatura de Reconhecimento de Firma por Autenticidade, tendo colhido novamente a assinatura de Gustavo Mattedi Regiani, Roniel Garcia, Raphael Morandi Franca, Rita de Cacia Morandi Franca e Jorge da Silva Lisboa, faltando apenas a assinatura do Sr Leonardo Fiorin Anhoque (o qual já foi contatado e ficou de comparecer ao cartório) e, por fim, a do Sr Daniel Lopes Carrijo, o qual não conseguimos contato.

Foram arquivadas as imagens da câmera de segurança, as quais comprovam o comparecimento das mencionadas partes, no horário indicado no termo de reconhecimento de firma por autenticidade.

Dessa forma, com intuito cumprir seu dever funcional e salvaguardar interesses de terceiros, esta Titular realizou Boletim de Ocorrência 52694444, datado de 26/10/2023, conforme anexo, notificando às autoridades policiais o ocorrido, para devidos efeitos e providências.

Outrossim, também com intuito de cumprir o dever funcional alhures mencionado, vem a subscritora informar o fato a essa e. Corregedoria-Geral de Justiça, com remessa dos documentos disponíveis referentes ao caso, a fim de evitar que sejam utilizados os referidos dados para ludibriar terceiros e para que se verifique os fatos acima expostos, encaminhamos o presente à Vossa Excelência para seu conhecimento, para as providências cabíveis e para que se possa dar ampla publicidade ao fato.

Rua Professor Almeida Cousin, nº 50, Edifício Pelourinho,
Sobreloja A1, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29.050-565.
Contato: Telefone fixo: (27) 3029-2774. Celular: (27) 99729-2774.
E-mail: contato@1notasvitoria.com.br, site: www.1notasvitoria.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA
Rosana Ferreira Trevizan
Tabeliã de Notas

Sendo o que tinha por hora a comunicar, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vitória-ES, 01 de novembro de 2023.

**ROSANA
FERREIRA
TREVIZAN:0008
0424627**

Assinado de forma digital por ROSANA FERREIRA TREVIZAN:00080424627
Dados: 2023.11.03 11:02:12 -03'00'

ROSANA FERREIRA TREVIZAN

Rua Professor Almeida Cousin, nº 50, Edifício Pelourinho,
Sobreloja A1, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29.050-565.
Contato: Telefone fixo: (27) 3029-2774. Celular: (27) 99729-2774.
E-mail: contato@1notasvitoria.com.br, site: www.1notasvitoria.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233944793

Nome original: 20231103131827127.pdf

Data: 03/11/2023 11:05:50

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA

VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, envio ofício e demais documentos probrantes para ciência. Atenciosament
e, Jessiane Lurdes Kempa, Escrevente Substituta.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



52694444

Registrado em 26/10/2023 às 10:07

DO REGISTRO

Unidade Registro

3º DISTRITO POLICIAL

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

RUA CELSO CALMON, 173, PRAIA DO CANTO, VITORIA, 29055-590

Telefone(s) para contato da unidade

Nº Cidades

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

20/10/2023 às 15:32

Tipo de local

COMÉRCIO

Evento

Endereço do fato

RUA PROFESSOR ALMEIDA COUSIN, 50, ENSEADA DO SUA, VITORIA, EDIFICIO PELOURINHO SALA A1, 1º TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA-ES



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

3º DISTRITO POLICIAL

Incidente/Nature

B01 CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: FURTO

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 15:32:34 HORAS COMPARECEU NESTA SERVENTIA, UM HOMEM O QUAL SE IDENTIFICOU COMO SENDO: DANIEL LOPES CARRIJO, MUNIDO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 20.722-9-PM/ES, INSCRITO NO CPF Nº 103.000.867-17, O QUAL SOLICITOU A ESCRIVENTE LUCIENE DE SOUZA MARQUES, QUE REALIZASSE UM RECONHECIMENTO DE FIRMA, POR AUTENTICIDADE, NO SEGUINTE DOCUMENTO: DUT, RENAVAL Nº 01316476208, PLACA SHB6H98. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, TENDO SIDO REALIZADA A COLETA DA BIOMETRIA DO SOLICITANTE, BEM COMO REALIZADA A CAPTURA DA FOTO DO MESMO, COM O INTUITO DE ATUALIZAR O CARTÃO DE FIRMA E DAR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA AOS ATOS PRATICADOS. FOI SOLICITADO AO SENHOR DANIEL LOPES CARRIJO QUE ASSINASSE O TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Nº 71487, MOMENTO EM QUE A ESCRIVENTE SAIU DE SUA ESTAÇÃO DE TRABALHO E O SOLICITANTE PEGOU PARA SI A FOLHA Nº 149 DO LIVRO DE REGISTRO DE ASSINATURA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE DE Nº 66. INFORMAMOS QUE O FATO FOI CONSTATADO INCLUSIVE PELAS CÂMERAS DE SEGURANÇA, E CONFIRMANDO QUE O SENHOR DANIEL LOPES CARRIJO LEVOU CONSIGO A FOLHA QUANDO SAIU DO CARTÓRIO. DESTA FORMA, CANCELAMOS O SELO DO ATO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA ATÉ ESCLARECIMENTO DO OCORRIDO. INFORMAMOS AINDA QUE TENTAMOS CONTATO TELEFÔNICO, PORÉM NÃO OBTIVEMOS ÊXITO, POIS O NÚMERO INFORMADO PELO MESMO NO CARTÃO DE FIRMA É INEXISTENTE. PELA BUSCA NO DETRAN CONFIRMAMOS TRATAR-SE DA MESMA PESSOA QUE AQUI COMPARECEU. IMPORTANTE DESTACAR QUE O DOCUMENTO CONTÉM ASSINATURAS E DADOS DE OUTRAS 6 PESSOAS (LEONARDO FIORIN ANHOQUE, GUSTAVO MATTEDI REGIANI, RONIEL GARCIA, RAPHAEL MORANDI FRANCA, RITA DE CACIA MORANDI FRANCA E JORGE DA SILVA LISBOA), E, COM O INTUITO DE SE EVITAR PREJUÍZOS A TERCEIROS, VENHO POR MEIO DESTE BOLETIM COMUNICAR À AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE PARA QUE TENHA CIÊNCIA DO FATO, E SE FOR O CASO,

ATIVIDADES/COMPLEMENTOS

Tipo	Data	Referente
COMPLEMENTO	26/10/23 00:00	OCORRÊNCIA

Descrição
EM TEMPO: A NOTICIANTE COMPARECE A ESTA DELEGACIA DE POLÍCIA PARA APRESENTAR COMPLEMENTAÇÃO À OCORRÊNCIA , O QUE FAZ NOS SEGUINTE TERMOS: QUE NA DESCRIÇÃO DOS FATOS A POLÍCIA COMPREENDEU E TIPIFICOU COMO SENDO FURTO A AÇÃO DO SENHOR DANIEL LOPES CARRIJO DE LEVAR CONSIGO A FOLHA DO LIVRO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE. OCORRE QUE NA DESCRIÇÃO DADA PELA NOTICIANTE, EXCLARECE, NÃO FAZ JUÍZO DE VALOR QUANTO A INTENÇÃO DE DANIEL, JÁ QUE AINDA NÃO É CONCLUSIVA A VERDADEIRA INTENÇÃO DE LEVAR CONSIGO O REFERIDO DOCUMENTO CARTORIAL. AFIRMANDO, INCLUSIVE, QUE O PRESENTE REGISTRO TRATA-SE DE UM DEVER FUNCIONAL DA ATIVIDADE NOTARIAL.

Nome envolvido	Situação
----------------	----------

Tipo Objeto	Situação Objeto	Condição Objeto	Descrição Objeto
-------------	-----------------	-----------------	------------------

Origem da Recuperação	Local da Recuperação	Resultou em	Menor de
-----------------------	----------------------	-------------	----------

Responsável	Nr. Funcional	Cargo	Ass.
FREDY ALVES FERNANDES	3099164	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	

DOS ENVOLVIDOS

Ordem	Nome Completo
1º	<u>DANIEL LOPES CARRIJO</u>

	Versão	Tipo de envolvimento	Data/hora
	POLICIA CIVIL DO ES / 3º	SUSPEITO/INVESTIGADO	26/10/2023 às 10:

IP da estação	Verificador	Responsável por gerar
10.243.117.10	16505356262010102307	FREDY ALVES

DOS ENVOLVIDOS

DISTRITO POLICIAL

07

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, CASADO, FILHO DE VARLY ALVES CARRIJO E DE LAURENTINA LOPES CARRIJO, RG: 207229 ES, CPF: 10300086717, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 08/08/1981, 42 ANOS, NATURAL DE ES / VILA VELHA, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA MANOEL COUTINHO, 623, PORTO DE SANTANA, APARECIDA, CARIACICA, ESPIRITO SANTO, 29153020, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27988490630, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: POLICIAL MILITAR, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: -, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

Ordem	Nome Completo
2º	<u>ROSANA FERREIRA TREVIZAN</u>



Versão
POLICIA CIVIL DO ES / 3º
DISTRITO POLICIAL

Tipo de envolvimento
COMUNICANTE

Data/hora
26/10/2023 às 10:07

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, CASADO, FILHO DE JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA E DE MARIA SALETE SILVA DE OLIVEIRA, RG: 4676395 ES, CPF: 00080424627, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 25/07/1973, 50 ANOS, NATURAL DE MG / CAPELINHA, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA PROFESSOR ALMEIDA COUSIN, 50, EDIFÍCIO PELOURINHO, SALA A1, ENSEADA DO SUA, VITORIA, ESPIRITO SANTO, 29050565, 1º TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA-ES E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 2730292774, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: CONTATO@1NOTASVITORIA.COM.BR

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: MESTRADO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -


IP da estação
10.243.117.10

Verificador
16505356262010102307

Responsável por gerar
FREDY ALVES

DOS ENVOLVIDOS

DOS OBJETOS

Categoria	Orde	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º		OUTROS	1º TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIAS	FURTADO
Observação Folha 149 do livro de registro de assinatura de reconhecimento de firma por autenticidade de nº 66.					
 Agência / Unidade Policial POLICIA CIVIL DO ES / 3º DISTRITO POLICIAL					

DOS ANEXOS DIGITAIS

Nome	Descrição	Usuário de	Data de
2023102515314592 9.pdf	Documentos		

Agencia
POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial
3º DISTRITO POLICIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe
	Chegada ao Local (Data - Fim da Operação)
	Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo	Assinatura
DANIEL LOPES CARRIJO	
ROSANA FERREIRA TREVIZAN	

DOS RESPONSÁVEIS

IP da estação	Verificador	Responsável por gerar
10.243.117.10	16505356262010102307	FREDY ALVES

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo SILVIO FELIPE DOS SANTOS	Responsável pelo Registro
Cargo/Patente INVESTIGADOR DE POLÍCIA	Número 2584344

Fredy Alves Fernandes
Agente de Polícia - PC/ES
Nº Funcional: 3099164

DADOS DA LAVRATURA

Unidade 3º DISTRITO POLICIAL	Acionamento CIODES	Início da Lavratura 26/10/2023 10:07:20	Fim da Lavratura 26/10/2023 10:07:20
--	---------------------------	---	--

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 16505356262010102307

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE PESSOAL
DECRETO Nº 124 DE 27/1/88
20.722-9

RG CABO PM QPMP-C

POSTO/GRADUAÇÃO
30/04/2022 - 30/04/2018


DATA DE EMISSÃO

NOME DANIEL LOPES CARRIJO

DN 08/08/1981

NATURAL VILA VELHA-ES

ASSINATURA Daniel Lopes Carrijo



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PAI VARLY ALVES CARRIJO

MÃE LAURENTINA LOPES CARRIJO

CPF 103.000.867-17 PIS/PASEP 2147483647 RH O+

TELEITOR 25319801490 DS 42250

CNH 4633175989

NÃO VIA 3a

D. ÓRGÃO(S) Eduardo Nunes

CP/QOC RM Rg: 14759-5//NF: 846720



DIRETOR DE PESSOAL

LEI 7.116 DE 29 / 08 / 83



POLÍCIA FEDERAL DIREITO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Consultar Condutores Simplificada

Filtros

CPF 103.000.867-17
Nº Registro

Dados do Condutor

Foto / Assinatura



Daniel Lopes Carrijo

Nome do Condutor: DANIEL LOPES CARRIJO
Nome Social: -
CPF: 103.000.867-17
Data Nascimento: 08/08/1981
Nº Registro: 4633175989
Nome da Mãe: LAURENTINA LOPES CARRIJO
Nome do Pai: VARLY ALVES CARRIJO
Nome da Mãe Afetiva: -
Nome do Pai Afetivo: -
Categoria CNH: B
Data Validade CNH: 20/09/2033

98849-0630

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA

Nome

DANIEL LOPES CARRIJO

Número

140272

Assinaturas



Daniel Lopes Carrijo
Daniel Lopes Carrijo
Daniel Lopes Carrijo

Nacionalidade: brasileiro

Naturalidade: Vila Velha - ES

Estado Civil: Casado

Nascimento: 08/08/1981

Profissão: militar

Endereço: Rua Manoel Coutinho, Nº 623, Porto de Santana, Cariacica-ES, 29.153.020

Nº Doc.: 20.722-9

Exp.: 30/04/2018

Org.: QOC/PM

Nº CPF: 103.000.867-17

Filiação: Varly Alves Carrijo

Laurentina Lopes Carrijo

Cad.: 18/08/21, 10:53 JOSÉ MARIA MOREIRA DA SILVA Imp.: 18/08/21, 10:53 JOSÉ MARIA MOREIRA DA SILVA

Selo Digital: 021360.HJT2106.05758 Emolumentos: 29,15 Encargos: 8,77 Total: 37,92

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Em teste _____ da verdade.

JOSÉ MARIA MOREIRA DA SILVA - Escrevente

Rua Professor Almeida Cousin, nº 50, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-565

29988490630.



▼ Dados do Veículo de Placa SHB6H98							Em 01/11/2023
Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares	
SHB6H98	01316476208	SHB6H98/MG	6-AUTOMOVEL	1-Particular	1-Passageiro	5	
Marca/Modelo			Fabricação/Modelo	Potência	Combustível	Cor	Carroceria
161393-I/PEUGEOT 208 LIKE MT (Importado)			2022/2023	75	16-Alcool-Gasol	10-PRATA	999-NAO APLICAVEL
Nome do Proprietário					Recadastrado DETRAN		
DANIEL LOPES CARRIJO					DetranNet		
Proprietário Anterior					Origem dos Dados do Veículo		
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA					CADASTRO		
Município de Emplacamento			Último CRLV emitido	Último Exercício	Adquirido em	Situação	
CARIACICA			2023 em 24/10/2023 através do Registro de Veículo (CRV)(Via 1)	Licenciado 2023	09/10/2023	Em Circulação	
Restrição à Venda					Informações do Contrato e/ou		
Sem gravame					Aditivo		
					Sem dados do contrato e/ou aditivo		
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame					Indicativo de Clonagem (informação de responsabilidade do proprietário)		
Nenhuma informação pendente até esta data					Não		
Impedimentos					Averbação	Intenção de	
Nenhum impedimento registrado até esta data					judicial	venda	
					Não	Não	
▼ Débitos				▶ Emitir DUA			
Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.							
▼ Infrações em Autuação							
Num.Auto	Descrição			Local/Complemento			
DNIT-000300-N000464247-5002/00	NAO INDICACAO DE CONDUTOR INFRATOR			SAN, QD 3 BL A - ED NUCLEO DOS			
Renainf: 7280229735	Em Aberto	Em BRASILIA no dia 13/09/2023 às 09h00min					
DNIT-000300-N000484607-5002/00	NAO INDICACAO DE CONDUTOR INFRATOR			SAN, QD 3 BL A - ED NUCLEO DOS			
Renainf: 7296913924	Em Aberto	Em BRASILIA no dia 20/09/2023 às 09h00min					
▼ Penalidades (Multas)							
Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.							
▼ Recursos Infração							
Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.							
▼ Acompanhamento de Processo							
Processo	Situação	Data/Hora			Ciretran	Motivo	
36425176/2023	Abertura	23/10/2023 11:20:01			CDV		
	Validado	24/10/2023 09:27:36					
	Procedimento Registrado (BIN)	24/10/2023 09:27:41					
	Emissão CRVe	24/10/2023 09:41:15					

Não Possui valor como NADA CONSTA !



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233944794

Nome original: 20231103132717848.pdf

Data: 03/11/2023 11:05:50

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA

VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, envio ofício e demais documentos probrantes para ciência. Atenciosament
e, Jessiane Lurdes Kempa, Escrevente Substituta.

Livro de Registro de Assinatura de Reconhecimento de Firma Autêntica

Livro nº 066

Folha: 149

<p>Registro nº 071481</p> <div style="background-color: #333; color: white; padding: 5px; font-size: 0.8em;"> Rua Professor Almeida Cousin, 50 - Loja A1 Bairro Enseada do Suá - Vitória, ES - 29050565 (27) 30292774 / www.1notasvitoria.com.br </div> <p>TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Nº 71481 Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 15:05:27 horas, compareceu LEONARDO FIORIN ANHOQUE, RG nº 1200147-ES, CPF nº 031.904.897-77, solicitando o reconhecimento de sua firma por AUTENTICIDADE no seguinte documento: DUTRENAVAM: 01198544144PLACA: QRJ0A53, Selo nº 021360.SPS2304.00307. Eu, ALINE AMORIM DE CASTRO MARQUES, escrevente, fiz o reconhecimento solicitado. - ALINE AMORIM</p>	<p>Observações</p> <div style="text-align: center; height: 100px;"> </div>
<p>Assinatura do Comparecente</p>	<p>Assinatura do Escrevente</p>
<p>Registro nº 071482</p> <div style="background-color: #333; color: white; padding: 5px; font-size: 0.8em;"> Rua Professor Almeida Cousin, 50 - Loja A1 Bairro Enseada do Suá - Vitória, ES - 29050565 (27) 30292774 / www.1notasvitoria.com.br </div> <p>TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Nº 71482 Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 15:05:33 horas, compareceu GUSTAVO MATTEDI REGIANI, RG nº 1.743.652-ES, CPF nº 099.191.357-47, solicitando o reconhecimento de sua firma por AUTENTICIDADE no seguinte documento: DUTRENAVAM: 01198544144PLACA: QRJ0A53, Selo nº 021360.SPS2304.00307. Eu, ALINE AMORIM DE CASTRO MARQUES, escrevente, fiz o reconhecimento solicitado. - ALINE AMORIM</p>	<p>Observações</p> <div style="text-align: center; height: 100px;"> </div>
<p>Assinatura do Comparecente</p>	<p>Assinatura do Escrevente</p>
<p>Registro nº 071483</p> <div style="background-color: #333; color: white; padding: 5px; font-size: 0.8em;"> Rua Professor Almeida Cousin, 50 - Loja A1 Bairro Enseada do Suá - Vitória, ES - 29050565 (27) 30292774 / www.1notasvitoria.com.br </div> <p>TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Nº 71483 Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 15:09:32 horas, compareceu RONIEL GARCIA, RG nº 00776967571, CPF nº 053.681.367-14, solicitando o reconhecimento de sua firma por AUTENTICIDADE no seguinte documento: CRLVRENAVAM: 01297880070PLACA: RBI1H68, Selo nº 021360.SPS2304.00308. Eu, ALINE AMORIM DE CASTRO MARQUES, escrevente, fiz o reconhecimento solicitado. - ALINE AMORIM</p>	<p>Observações</p> <div style="text-align: center; height: 100px;"> </div>
<p>Assinatura do Comparecente</p>	<p>Assinatura do Escrevente</p>
<p>Registro nº 071484</p> <div style="background-color: #333; color: white; padding: 5px; font-size: 0.8em;"> Rua Professor Almeida Cousin, 50 - Loja A1 Bairro Enseada do Suá - Vitória, ES - 29050565 (27) 30292774 / www.1notasvitoria.com.br </div> <p>TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Nº 71484 Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 15:18:54 horas, compareceu RAPHAEL MORANDI FRANCA, RG nº 1.464.439-ES, CPF nº 053.267.567-30, solicitando o reconhecimento de sua firma por AUTENTICIDADE no seguinte documento: 00514975679/OPI7479, Selo nº 021360.SPS2304.00501. Eu, LUCIENE DE SOUZA MARQUES, Escrevente Autorizada, fiz o reconhecimento solicitado. - ALINE AMORIM</p>	<p>Observações</p> <div style="text-align: center; height: 100px;"> </div>
<p>Assinatura do Comparecente</p>	<p>Assinatura do Escrevente</p>
<p>Registro nº 071485</p> <div style="background-color: #333; color: white; padding: 5px; font-size: 0.8em;"> Rua Professor Almeida Cousin, 50 - Loja A1 Bairro Enseada do Suá - Vitória, ES - 29050565 (27) 30292774 / www.1notasvitoria.com.br </div> <p>TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Nº 71485 Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 15:19:11 horas, compareceu RITA DE CACIA MORANDI FRANCA, RG nº 451012929, CPF nº 451.158.077-53, solicitando o reconhecimento de sua firma por AUTENTICIDADE no seguinte documento: 00514975679/OPI7479, Selo nº 021360.SPS2304.00501. Eu, LUCIENE DE SOUZA MARQUES, Escrevente Autorizada, fiz o reconhecimento solicitado. - ALINE AMORIM</p>	<p>Observações</p> <div style="text-align: center; height: 100px;"> </div>
<p>Assinatura do Comparecente</p>	<p>Assinatura do Escrevente</p>

Livro nº 066 Folha: 149-V Livro de Registro de Assinatura de Reconhecimento de Firma Autêntica

Observações	<p>Registro nº 071486</p> <p>I OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO ENSADA</p> <p>Rua Professor Almeida Cousin, 50 - Loja A1 Baixo Enseada do Sua - Vitória, ES - 29050565 (27) 30292774 / www.inclavitoria.com.br</p> <p>TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Nº 71486</p> <p>Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 15:24:11 horas, compareceu JORGE DA SILVA LISBOA, RG nº FV980482, CPF nº 013.703.507-18, solicitando o reconhecimento de sua firma por AUTENTICIDADE no seguinte documento: SOLICITAÇÃO DE PROCUÇÃO PARA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, Selo nº 021360.SPS2304.00567.</p> <p>Eu, ALINE AMORIM DE CASTRO MARQUES, escrevente, fiz o reconhecimento solicitado - ALINE AMORIM</p> <p>Assinatura do Comparecente</p> <p>Assinatura do Escrevente</p>
-------------	--

Observações	<p>Registro nº 071487</p> <p>I OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO ENSADA</p> <p>Rua Professor Almeida Cousin, 50 - Loja A1 Baixo Enseada do Sua - Vitória, ES - 29050565 (27) 30292774 / www.inclavitoria.com.br</p> <p>TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Nº 71487</p> <p>Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 15:32:34 horas, compareceu DANIEL LOPES CARRIJO, RG nº 20.722-9, CPF nº 103.000.867-17, solicitando o reconhecimento de sua firma por AUTENTICIDADE no seguinte documento: 013 6475208/SHB6H98, Selo nº 021360.SPS2304.00570.</p> <p>Eu, LUCIENE DE SOUZA MARQUES, Escrevente Autorizada, fiz o reconhecimento solicitado - ALINE AMORIM</p> <p>Assinatura do Comparecente</p> <p>Assinatura do Escrevente</p>
-------------	---

Observações	<p>Registro nº 071488</p> <p>I OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO ENSADA</p> <p>Rua Professor Almeida Cousin, 50 - Loja A1 Baixo Enseada do Sua - Vitória, ES - 29050565 (27) 30292774 / www.inclavitoria.com.br</p> <p>TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Nº 71488</p> <p>Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16:33:29 horas, compareceu JAIRO DA SILVA ANTUNES, RG nº 132294, CPF nº 083.492.837-00, solicitando o reconhecimento de sua firma por AUTENTICIDADE no seguinte documento: 0110086599/KXG9G46, Selo nº 021360.SPS2304.00769.</p> <p>Eu, LUCIENE DE SOUZA MARQUES, Escrevente Autorizada, fiz o reconhecimento solicitado - LUCIENE</p> <p>Assinatura do Comparecente</p> <p>Assinatura do Escrevente</p>
-------------	---

Observações	<p>Registro nº 071489</p> <p>I OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO ENSADA</p> <p>Rua Professor Almeida Cousin, 50 - Loja A1 Baixo Enseada do Sua - Vitória, ES - 29050565 (27) 30292774 / www.inclavitoria.com.br</p> <p>TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Nº 71489</p> <p>Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16:37:36 horas, compareceu JOSE CARLOS DURANS, RG nº 03908481920, CPF nº 074.021.867-08, solicitando o reconhecimento de sua firma por AUTENTICIDADE no seguinte documento: CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, Selo nº 021360.SPS2304.00770.</p> <p>Eu, ALINE AMORIM DE CASTRO MARQUES, escrevente, fiz o reconhecimento solicitado - ALINE AMORIM</p> <p>Assinatura do Comparecente</p> <p>Assinatura do Escrevente</p>
-------------	---

Observações	<p>Registro nº 071490</p> <p>I OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO ENSADA</p> <p>Rua Professor Almeida Cousin, 50 - Loja A1 Baixo Enseada do Sua - Vitória, ES - 29050565 (27) 30292774 / www.inclavitoria.com.br</p> <p>TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Nº 71490</p> <p>Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16:47:03 horas, compareceu JAIRO MENDES RIBEIRO NETO, RG nº 06239815712, CPF nº 146.187.497-17, solicitando o reconhecimento de sua firma por AUTENTICIDADE no seguinte documento: 00500070510/DDP9906, Selo nº 021360.SPS2304.00776.</p> <p>Eu, LUCIENE DE SOUZA MARQUES, Escrevente Autorizada, fiz o reconhecimento solicitado - LUCIENE</p> <p>Assinatura do Comparecente</p> <p>Assinatura do Escrevente</p>
-------------	--